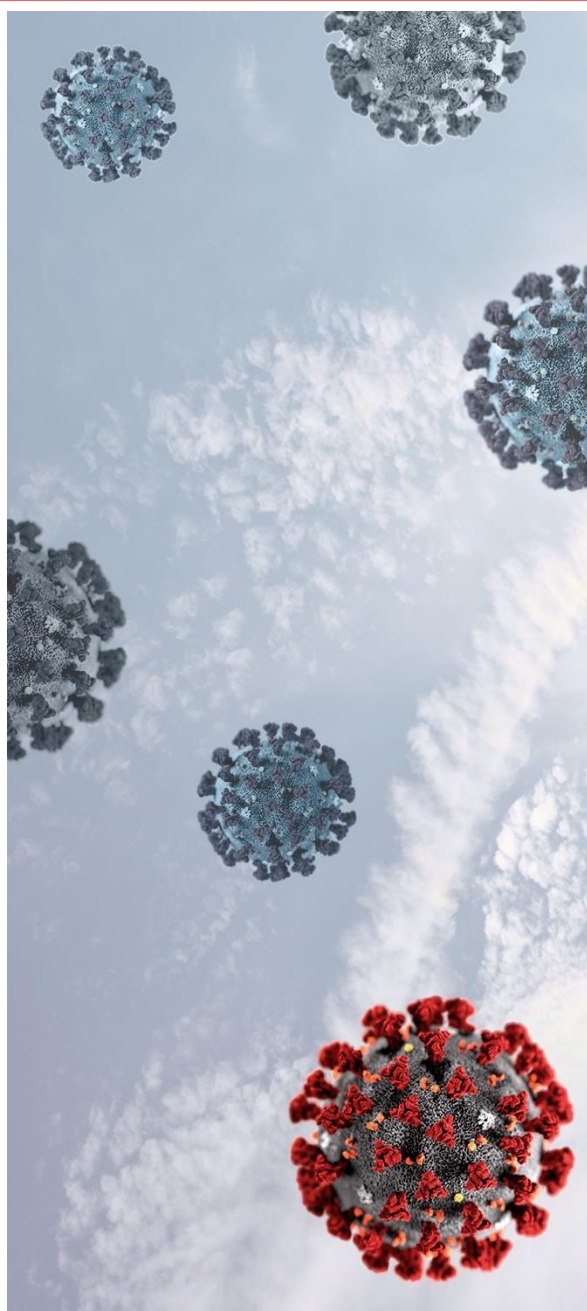

COVID-19: Direitos dos consumidores e vendas em saldos: novas medidas

Newsletter | Portugal

1 de março de 2021



- > **Direitos dos consumidores e vendas em saldos: novas medidas excepcionais e temporárias**



Direitos dos consumidores e vendas em saldos: novas medidas excepcionais e temporárias

Proteção dos consumidores

O Decreto-Lei n.º 67/2003, de 8 de abril, na sua redação atual, atribui aos consumidores determinados direitos no caso de venda de bens defeituosos, seja direito a reparação ou substituição do bem, seja direito a redução do preço ou à resolução do contrato. Além disso, os próprios comerciantes podem atribuir ao consumidor outros direitos não previstos na lei, como o direito à devolução ou troca dos bens. Em qualquer dos casos, os consumidores têm de exercer esses direitos dentro de determinados prazos, sob pena de caducarem.

Considerando que, a partir de 15 de janeiro de 2021, voltou a ser imposta a suspensão de diversas atividades económicas e o encerramento de um grande número de instalações e estabelecimentos e que os referidos prazos de exercício de direitos dos consumidores se podem esgotar durante esse período de suspensão ou encerramento, o Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro, veio estabelecer:

- a prorrogação, por 30 dias, do prazo para o exercício de direitos atribuídos pelo Decreto-lei 67/2003, de 8 de abril, ao consumidor, quando esse prazo termine durante o período da suspensão ou encerramento, ou nos 10 dias posteriores ao mesmo;
- a suspensão dos prazos para o exercício de direitos atribuídos pelo comerciante ao consumidor durante o período de suspensão de atividades ou encerramento dos estabelecimentos.

Vendas em saldos

À semelhança do que sucedeu em maio (embora na altura já se tivesse iniciado o desconfinamento), também agora o Governo veio estabelecer uma medida de apoio ao comércio, permitindo que as vendas em saldos que se realizem durante o período de vigência da imposição de suspensão de atividades e de encerramento de instalações e estabelecimentos, determinada no âmbito do estado de emergência, não sejam contabilizadas no cálculo do período máximo de 124 dias anual, estabelecido no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 70/2007, de 26 de março.

Além disso, os operadores económicos também ficam dispensados, durante este período, da emissão da declaração informativa prevista no mesmo diploma, dirigida à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.



Contactos

Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados,
Sociedade de Advogados, SP, RL
Sociedade profissional de responsabilidade limitada

Lisboa

Praça Marquês de Pombal, 2 (e 1-8º) | 1250-160 Lisboa | Portugal
Tel. (351) 21 355 3800 | Fax (351) 21 353 2362
cuatrecasasportugal@cuatrecasas.com | www.cuatrecasas.com

Porto

Avenida da Boavista, 3265 - 5.1 | 4100-137 Porto | Portugal
Tel. (351) 22 616 6920 | Fax (351) 22 616 6949
cuatrecasasporto@cuatrecasas.com | www.cuatrecasas.com

A Cuatrecasas criou a *Task Force Coronavirus*, uma equipa multidisciplinar que analisa em permanência a atual situação de crise emergente da pandemia de COVID-19. Para obter informações adicionais sobre o conteúdo deste documento, poderá contactar a nossa *Task Force* através do email TFcoronavirusPT@cuatrecasas.com ou dirigir-se ao seu contacto habitual na Cuatrecasas. Poderá ler as nossas publicações ou assistir aos nossos *webinars* através do nosso [website](#).

© Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL 2021.

É proibida a reprodução total ou parcial. Todos os direitos reservados. Esta comunicação é uma seleção das novidades jurídicas e legislativas consideradas relevantes sobre temas de referência e não pretende ser uma compilação exaustiva de todas as novidades do período a que se reporta. As informações contidas nesta página não constituem aconselhamento jurídico em nenhuma área da nossa atividade profissional.

Informação sobre o tratamento dos seus dados pessoais

Responsável pelo Tratamento: Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL ("Cuatrecasas Portugal").

Finalidades: gestão da utilização do website, das aplicações e/ou da sua relação com a Cuatrecasas Portugal, incluindo o envio de informação sobre novidades legislativas e eventos promovidos pela Cuatrecasas Portugal.

Legitimidade: o interesse legítimo da Cuatrecasas Portugal e/ou, quando aplicável, o próprio consentimento do titular dos dados.

Destinatários: terceiros aos quais a Cuatrecasas Portugal esteja contratualmente ou legalmente obrigada a comunicar os dados, assim como a empresas do seu grupo.

Direitos: aceder, retificar, apagar, opor-se, pedir a portabilidade dos seus dados e/ou limitar o seu tratamento, conforme descrevemos na informação adicional.

Para obter informação mais detalhada, sobre a forma como tratamos os seus dados, aceda à nossa [política de proteção de dados](#).

Caso tenha alguma dúvida sobre a forma como tratamos os seus dados, ou caso não deseje continuar a receber comunicações da Cuatrecasas Portugal, pedimos-lhe que nos informe através do envio de uma mensagem para o seguinte endereço de e-mail data.protection.officer@cuatrecasas.com.